



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2836

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 090, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 091, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 092, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 093, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 094, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 095, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 096, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 097, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 098, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 099, de 03 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 100, de 03 de Fevereiro de 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Especial, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr.^a **Adrielle Soares Braga**, do Cargo de Assessora Especial, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 091, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr.^a **Gleicy Alves da Silva**, do Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Especial, da Procuradoria Geral, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr.^a **Marilton Queiroz**, do Cargo de Assessor Especial, da Procuradoria Geral, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar,
da Secretaria de Governo, deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Adrielle Soares Braga**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Ouvidora Geral, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Gleicy Alves da Silva**, para o Cargo de Ouvidora Geral, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 095, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Especial, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Marilton Queiroz**, para o Cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora de Comunicação, de Nível Superior – ASCOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Joara Silva Paz**, para o Cargo de Assessora de Comunicação, de Nível Superior - ASCOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do Departamento de Comunicação e Cerimonial – DECOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Jessica Almeida Pereira**, para o Cargo de Diretora do Departamento de Comunicação e Cerimonial – DECOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Iohanny Alves da Mata**, para o Cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, de Nível Superior, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Auxiliar, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Fábio Jorge de Oliveira**, para o Cargo de Assessor Auxiliar, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar,
da Coordenação Geral do Pronto Atendimento –
COGEP, da Secretaria de Saúde, deste Município
de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Cristina Alves de Araújo Almeida**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Coordenação Geral do Pronto Atendimento – COGEP, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 03 de Fevereiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.